



MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Análise técnica – Soluções

Segue resposta da Unidade Requisitante:

1. Mão de obra – Custo horista e Leis Sociais

A licitante declarou, o valor de R\$ 9,95 de custo básico da hora/homem para servente e o valor de R\$ 12,11 de custo básico da hora/homem para oficial . Consultando a **convenção sindical da categoria (SINTRACOMOS)**, tem-se:

- **Servente:**
Valor base sindical: R\$ 9,91
- **Oficial:**
Valor base sindical: R\$ 12,90

Portanto, o valor da proposta para oficial está abaixo da convenção sindical da região.

2. Materiais – Preços Inexequíveis

Em relação aos insumos, especialmente os agregados (brita, areia, etc.), foram cotados em valores **inferiores ao preço de custo regional** praticado pelas pedreiras (documentado em tabela de preços anexa).

Trata-se de preços diretos de fornecimento de pedra – ou seja, **custos primários da cadeia de fornecimento**, não sujeitos a descontos comerciais relevantes. Merece destaque o item, areia média, que custa na proposta à R\$ 87,24, valor inferior à metade do preço de custo.

-Apresentou BDI com índices abaixo do mínimo estabelecido no ACÓRDÃO Nº 2622/2013 – TCU.



MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

GRUPO	A	DESPESAS INDIRETAS	
	A1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	2,00%
	A2	SEGUROS	0,15%
	A3	RISCOS	0,50%
	A4	GARANTIAS	0,17%
	A5	DESPESAS FINANCEIRAS	1,02%
TOTAL DO GRUPO A			3,84%
GRUPO	B	BONIFICAÇÃO	
	B1	LUCRO/REMUNERAÇÃO	1,55%
TOTAL DO GRUPO B			1,55%
GRUPO	C	TRIBUTOS	
	C1	PIS	0,65%
	C2	COFINS	3,00%
	C3	ISSQN	5,00%
	C4	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00%
TOTAL DO GRUPO C			8,65%
<p>FÓRMULA PARA O CÁLCULO DO B.D.I. (BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS)</p> $BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G) (1 + DF) (1 + L)}{(1 - I)} - 25,0$ <p>onde: AC = taxa de administração central S = taxa de seguros R = taxa de riscos G = taxa de garantias DF = taxa de despesas financeiras L = taxa de lucro/remuneração I = taxa de incidências de impostos</p> <p style="text-align: right;">15,47%</p> <p style="text-align: right;"><small>REFERÊNCIA: ACORDÃO DO TCU</small></p>			

Itens		Intervalo de admissibilidade		
		1º Quartil	Médio	3º Quartil
Administração Central	AC	3,00%	4,00%	5,50%
Seguro e Garantia	S+G	0,80%	0,80%	1,00%
Risco	R	0,97%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras	DF	0,59%	1,23%	1,39%
Lucro	L	6,16%	7,40%	8,96%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	I	3,65%	3,65%	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)		0,00%	2,50%	5,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária - 0% ou 4,5%, conforme Lei 12.844/2013 - Desoneração)		0,00%	4,50%	4,50%

- Apresentou tabela de leis sociais com índices, consideravelmente abaixo da média das tabelas oficiais, cujo os cálculos não parecem coerentes, exemplo:



MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS



Sindicato dos
Trabalhadores nas
Indústrias da
Construção e do
Mobiliário de Santos



BASE TERRITORIAL

Santos, São Vicente,
Guanjá, Bertoga, Cubatão,
Praia Grande, Mongaguá,
Itanhaém e Peruíbe

SEDE PRÓPRIA

Rua Júlio Conceição, 102
Vila Mathias - Santos
CEP: 11015-906
Tel./Fax: (13) 3878-5050

SUBSEDES

SÃO VICENTE

Rua José Bonifácio, 166
Centro - São Vicente
CEP: 11310-080
Tel.: (13) 3466-8151

GUARUJÁ

Rua Amazonas, 292
Vila Alice - Guanujá
CEP: 11450-210
Tel.: (13) 3341-3027

CUBATÃO

Av. Joaquim M. Couto, 337
Centro - Cubatão
CEP: 11500-000
Tel.: (13) 3361-3557

PRAIA GRANDE

Av. 31 de Março, 786
Vila Mirim - Praia Grande
CEP: 11704-700
Tel.: (13) 3471-8556

BERTIOGA

Rua Aristides Pedro de Castro, 112
Veleiros - Bertoga
CEP: 11250-000
Tel.: (13) 3341-3027

www.sintracomos.org.br

CIRCULAR Nº 001/2024 - SINTRACOMOS - SEC/SANTOS.

Santos, 01 Maio de 2024.

**REF:- CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO
DO SETOR DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Senhor Empregador:-

Por força da Cláusula 1ª - Convenção Coletiva em epígrafe, as empresas concederão aos empregados um reajuste salarial, a partir de **01 de Maio de 2024**, aplicados sobre os salários de **30 de Abril de 2024**.

PISOS SALARIAIS

QUALIFICADOS DA CIVIL - R\$ 2.837,71 (12,90 P/HORA)
NÃO QUALIFICADOS - R\$ 2.180,31 (9,91 P/HORA)
QUALIFICADOS MONTAGEM - R\$ 3.045,12 (13,84 P/HORA)

SERVENTE SEM EXPERIÊNCIA - R\$ 1.909,18 (8,68 P/HORA) POR 120 DIAS
SERVENTE SEM EXPERIÊNCIA - R\$ 2.180,31 (9,91 P/HORA) APÓS 120 DIAS

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - R\$ 2.201,25 (10,00 P/HORA) POR 120 DIAS
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO - R\$ 2.837,71 (12,90 P/HORA) APÓS 120 DIAS

CORREÇÕES SALARIAIS

1 - Para os salários até R\$ 7.376,26 conceder o índice de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) aplicados sobre os salários praticados em 30 de Abril de 2024

2 - Para os salários iguais ou acima de R\$ 7.376,27 praticados em 30 de Abril de 2024 deverá ser adicionado o valor fixo de R\$ 331,93 (trezentos e trinta e um reais e noventa e três centavos)

TICKET REFEIÇÃO:- Fornecer almoço completo no local de trabalho

OU

TICKET REFEIÇÃO:- Fornecer o Ticket aos empregados no valor de **R\$ 38,82 (trinta e oito reais e oitenta e dois centavos)** equivalentes aos dias efetivamente trabalhados por mês.

OU

TICKET ALIMENTAÇÃO:- Fornecer o Ticket aos empregados no valor de **R\$ 366,81 (trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e um centavos)** em substituição ao Ticket Supermercado / Vale Supermercado / Cheque Supermercado.

TICKET-CAFÉ:- Fornecer aos empregados da área de produção um copo de leite, café e pão com margarina.

OU

TICKET-CAFÉ:- Fornecer o Ticket aos empregados no valor de **R\$ 8,51 (oito reais e cinquenta e um centavos)** equivalentes aos dias efetivamente trabalhados por mês.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS
DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE SANTOS

RAMILSON MANOEL ELOI
PRESIDENTE

PAULA LILIANE MONTEIRO GOMES
SECRETÁRIA GERAL



MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Petra

CNPJ: 24.383.774/0001-07



RODOVIA: SP - 55 / KM 252,5 - BAIRRO: SÍTIO SANDY
CEP: 11001-000 - SANTOS - SÃO PAULO



(13) 3379-1035 / (13) 3357-6244



vendas@britaspetra.com.br

PETRA TRANSPORTE E COMERCIO DE MINERIOS

Orçamento

Data: 16/07/2025
Cliente: PREFEITURA DE CUBATÃO
Email:
Telefone:
Local de entrega CUBATÃO

Produto	Densidade	Metro	Tonelada
BGS	1,68	R\$ 155,00	R\$ 92,26
BICA CORRIDA	1,68	R\$ 150,00	R\$ 89,29
PEDRA 1	1,43	R\$ 168,00	R\$ 117,48
PEDRA 2	1,43	R\$ 168,00	R\$ 117,48
PEDRA 3	1,43	R\$ 168,00	R\$ 117,48
PEDRISCO LIMPO	1,44	R\$ 175,00	R\$ 121,53
PÓ DE PEDRA	1,61	R\$ 172,00	R\$ 106,83
RACHÃO	1,45	R\$ 168,00	R\$ 115,86
AREIA MÉDIA	1,50	R\$ 200,00	R\$ 133,33
AREIA DE CAVA	1,50	R\$ 125,00	R\$ 83,33

PRAZO DE PAGAMENTO	ENTREGA	VALIDADE DA PROPOSTA	VALORES
30 DIAS FORA DEZENA	CONFORME SOLICITADO	30 DIAS	POSTO OBRA (FRETE INCLUSO)

- Atendemos todo litoral Sul
- Entrega sujeita a disponibilidade de material na Pedreira.
- Trabalhamos por tonelada
- Venda a peso foi desenvolvido para garantir mais segurança e agilidade aos consumidores e fornecedores de pedra britada. Bom para quem vende e melhor ainda para quem compra!

Temos a satisfação e o prazer de apresentar a nossa proposta para o fornecimento de sua obra.





MUNICÍPIO DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

JAINA BORTOLINI

vendas@britaspetra.com.br

Contatos: (13) 3379-1035 / 3357-6244

☎ (13) 97420-8351